

Em

IND

18/06/03

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital ellos - PL

IND 827/2003

INDICAÇÃO N° 3.

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à CAF.

Em 18/06/03,

PR
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir estacionamento na EQNM 02/04 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir estacionamento na EQNM 02/04 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do estacionamento é uma reivindicação dos comerciantes e dos clientes da região, que carecem de espaços para poderem estacionar seus veículos com segurança e tranquilidade.

Os estacionamentos serviriam para um melhor acesso ao comércio não se fazendo necessário o estacionamento de carros em local inadequado, além de contribuir para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

FAB
Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

